



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N° 09.001/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA EDITAL N° 001/2018 – CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público, nos seguintes termos:

**Art.1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **20 de maio de 2018**, nos locais e horários estabelecidos.

**É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NAS DATAS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I. A prova prática será realizada para o cargo de: **MOTORISTA**.

**Art.2º** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

**Art.3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

**Art.4º** O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.

**Art.5º** Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH “D”, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo constante no Anexo I do Edital de abertura nº 01.001/2018, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

**Art.6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atalaia, 10 de maio de 2018.

Amaury Sergio Santoro Felipe  
**Presidente da Comissão**